



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

PAC –EXERCÍCIO DE 2026

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Unidade Central de Controle Interno – UCI do Poder Legislativo

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) – EXERCÍCIO DE 2026

DA APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PAC trata-se de uma importante inovação trazida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21). Deste modo, o Plano de Contratação Anual, deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido Plano de Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização das licitações, contratações diretas e na execução dos contratos administrativos.

A elaboração do plano é altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Anual de Contratações – PCA, materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

Trata-se de um documento que consolida todas as contratações que à Câmara Municipal de Montanha/ES planeja realizar no exercício financeiro de 2026.

Outrossim, possui como escopo a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

DOS OBJETIVOS

São objetivos do Plano Anual de Contratações:

- a)** Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b)** Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- c)** Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d)** Evitar o fracionamento de despesas;
- e)** Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

DA METODOLOGIA UTILIZADA

Ressalta-se que, a elaboração do PCA foi coordenada pela Unidade Central de Controle Interno deste Poder Legislativo, com participação da Chefia de Gabinete, Setor de Compras Públicas, Setor de Patrimônio e Almoxarifado, Contabilidade e Procuradoria Jurídica Legislativa.

Na oportunidade, insta salientar que o processo envolveu:

- a)** Levantamento das necessidades de cada Setor;
- b)** Análise de despesas obrigatórias, contínuas e eventuais;
- c)** Compatibilização dos dados com a Proposta Orçamentária 2026;
- d)** Priorização conforme metas estratégicas e disponibilidade financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Anual de Contratação– PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante o ano civil.

Outrossim, fundamenta-se nos seguintes instrumentos legais, a saber:

Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Lei nº 14.133/2021 – art. 12, inciso VII (Plano de Contratações Anual), que assevera que a partir de documentos de formalização de demandas (DFD), os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias; e, art. 18, “Caput”, também da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dispõe sobre fase preparatória do processo licitatório ser caracterizada pelo planejamento e obrigatoriedade de compatibilizar-se com o plano de contratações anual acima mencionado, devendo ser elaborado contemplando as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação;

Decreto Federal nº 10.947/2022 – que regulamenta o PCA – ao mencionar no inciso VII, do “caput” do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – que assevera que toda contratação pública deve respeitar os limites e condições estabelecidos pela LRF, especialmente quanto a disponibilidade orçamentária e financeira; estrita observância do equilíbrio fiscal e do planejamento governamental (art. 11); e, vedação à assunção de obrigações sem prévia dotação orçamentária suficiente (art. 15 da LRF);



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Planejamento Estratégico 2025/2026 do Poder Legislativo Municipal – conforme publicizado, trata-se de uma análise prospectiva, que evidencia a necessidade de ampliação substancial de investimentos em áreas estruturantes da Câmara Municipal de Montanha/ES, visando a modernização tecnológica integrada; valorização e fortalecimento da estrutura de pessoal; melhoria da infraestrutura física para proporcionar ambiente de qualidade para os vereadores realizarem as atividades legislativas e os servidores suas atividades administrativas e jurídicas; sustentabilidade ambiental e eficiência energética; e, transparência e maior aproximação com a comunidade.

DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (ANEXO ÚNICO)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os Setores da Câmara Municipal, da importância de sua elaboração e implementação para a Administração Pública Municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedade, sob três perspectivas:

- a)** quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b)** sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c)** sob a perspectiva de resultados, com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Montanha/ES, a partir disso, cada setor levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno, Setor de Compras Públicas e a Contabilidade, após o documento foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara.

DA EXECUÇÃO

A execução do Plano de Contratação Anual dependerá da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) e da observância ao limite constitucional de repasse ao Legislativo. Caberá a administração da Câmara Municipal de Montanha/ES planejará, no primeiro bimestre de 2026, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/21. Assim, as contratações serão realizadas conforme o cronograma trimestral, priorizando:

- a)** Concurso público e capacitação de servidores;
- b)** Manutenção das atividades legislativas essenciais;
- c)** Aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário;
- d)** Obras estruturais (telhado, instalações elétricas, energia solar);
- e)** Modernização tecnológica e digitalização das sessões.

DO MONITORAMENTO

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 03 (três) meses, através do acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente eventuais contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

Ressalta-se, que o acompanhamento do PCA será realizado do seguinte modo:

- I.** Relatórios de execução das contratações;
- II.** Verificação do cumprimento de metas planejadas;
- III.** Identificação de atrasos, riscos ou necessidade de ajustes;
- IV.** Encaminhamento de recomendações à Presidência, à Chefia de Gabinete, à Procuradoria e demais Setores Administrativos, caso necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre o Planejamento das Contratações, itens, bens, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Câmara Municipal de Montanha/ES, materializando o compromisso com a gestão responsável com os recursos públicos.

Insta salientar que este Planejamento das Contratações, pode ser traduzido em ações estratégicas que priorizam os investimentos em infraestrutura, modernização tecnológica, valorização de pessoal e sustentabilidade, alinhado ao interesse público e à participação social.

Destaca-se, que o mesmo poderá ser acessado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Montanha/ES, no seguinte endereço eletrônico: <<https://cmmontanha-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1012>>

Por fim, o referido Planejamento das Contratações também, poderá ser acessado no site do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, da Câmara Municipal de Montanha/ES, a seguir: <https://sapl.montanha.es.leg.br/docadm/pesq-doc-adm?tipo=46&o=&numero=&complemento=&ano=&protocolo_numero=&numero_e_xterno=&data_0=&data_1=&interessado=&assunto=&tramatacao=&tramatacao_administrativo_status=&tramatacao_administrativo_unidade_tramatacao_destino=&pesquisar=&Pesquisar>

Integra este Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026, o anexo único – Contendo a Tabela Completa das Contratações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ANEXO ÚNICO – TABELA COMPLETA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Item	Setor	Objeto da Contratação	Valor Estimado	Tipo	Período	Prioridade	Data Limite para Abertura do Procedimento Administrativo	Data Limite para Assinatura do Aditivo/Contrato
01	TI	Serviços de TI e manutenção de sistemas	R\$ 280.464,48	Nova	1º Trimestre	Alta	30/12/2025	30/01/2026
02	Administração	Transmissão de lives e sonoplastia	R\$ 65.492,11	Nova	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	14/02/2026
03	Administração	Locação de Impressoras	R\$ 10.000,00	Nova	1º Trimestre	Média	09/01/2026	09/03/2026
04	Administração	Água e Gás	R\$ 7.000,00	Nova	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	02/02/2026
05	Administração	Combustível	R\$ 50.400,00	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	30/01/2026
06	Administração	Supermercado	R\$ 44.216,29	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	04/02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

07	Administração	Manutenção de Computadores	R\$ 43.900,00	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	12/02/2026
08	Administração	Manutenção de Câmeras	R\$ 29.400,00	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	12/02/2026
09	Administração	Manutenção do Site	R\$ 16.560,00	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	13/02/2026
10	Administração	Papelaria	R\$ 20.182,50	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	12/02/2026
11	Administração	Padaria	R\$ 36.032,00	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	13/02/2026
12	Administração	Medicina do Trabalho	R\$ 9.242,40	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	13/02/2026
13	Administração	Internet	R\$ 12.000,00	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	21/02/2026
14	Administração	Gráfica	R\$ 9.330,00	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	09/01/2026	21/02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

15	Administração	Manutenção de Calhas e Detetização	R\$ 10.000,00	Nova	1º Trimestre	Alta	16/01/2026	19/03/2026
16	Transporte	Seguros automotivos	R\$ 7.000,00	Nova	1º Trimestre	Alta	16/01/2026	22/02/2026
17	Administração	Consultoria RH - PCA	R\$ 15.000,00	Nova	1º Trimestre	Alta	19/01/2026	06/03/2026
18	Administração	Propaganda Volante	R\$ 20.000,00	Nova	1º Trimestre	Alta	19/01/2026	19/03/2026
19	Presidência	Contratação de banca para concurso público	R\$ 100.000,00	Nova	1º Trimestre	Alta	30/01/2026	30/03/2026
20	Administração	Aluguel Sala dos Assessores	R\$ 30.000,00	Prorrogação	1º Trimestre	Alta	06/02/2026	16/04/2026
21	Administração	Aquisição de Microfones de Mesas	R\$ 15.000,00	Nova	2º Trimestre	Média	10/04/2026	12/06/2026
22	TI	Aquisição de 10 computadores de mesa	R\$ 50.000,00	Nova	2º Trimestre	Média	10/04/2026	12/06/2026
23	TI	Aquisição de 10 monitores auxiliares	R\$ 40.000,00	Nova	2º Trimestre	Média	10/04/2026	12/06/2026
24	Administração	Aquisição de cadeiras longarinas	R\$ 80.000,00	Nova	2º Trimestre	Média	10/04/2026	12/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

25	Comunicação	Sistema digital de gravação, painel eletrônico e votação	R\$ 65.492,11	Nova	2º Trimestre	Média	10/04/2026	12/06/2026
26	Comunicação	Aquisição de câmeras e equipamentos audiovisuais	R\$ 28.000,00	Nova	2º Trimestre	Média	10/04/2026	12/06/2026
27	Segurança	Aquisição de portões/fechaduras eletrônicas	R\$ 16.000,00	Nova	2º Trimestre	Média	10/04/2026	12/06/2026
28	Segurança	Aquisição de detectores de metal	R\$ 50.000,00	Nova	2º Trimestre	Média	10/04/2026	12/06/2026
29	Administração	Vedações Divisórias	R\$ 65.492,11	Nova	2º Trimestre	Média	10/04/2026	12/06/2026
30	Administração	Floricultura	R\$ 9.188,00	Prorrogação	2º Trimestre	Média	04/05/2026	11/06/2026
31	Administração	Montagem de Som	R\$ 12.600,00	Prorrogação	2º Trimestre	Média	04/05/2026	26/06/2026
32	Administração	Materiais de Informática	R\$ 21.640,00	Prorrogação	2º Trimestre	Média	1º/06/2026	09/07/2026
33	Administração	Manutenção de Ar-Condicionado e Peças	R\$ 32.610,00	Prorrogação	2º Trimestre	Média	1º/06/2026	09/07/2026
34	Administração	Extintores	R\$ 2.000,00	Nova	2º Trimestre	Média	15/06/2026	03/08/2026
35	Administração	Lavagem de Veículo	R\$ 11.760,00	Prorrogação	3º Trimestre	Média	1º/09/2026	1º/10/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

36	Administração	Manutenção e Material Predial	R\$ 65.492,11	Nova	3º Trimestre	Média	10/07/2026	11/09/2026
37	Administração	Instalação elétrica completa do prédio	R\$ 20.000,00	Nova	3º Trimestre	Alta	10/07/2026	11/09/2026
38	Administração	Manutenção e estruturação do telhado da Câmara	R\$ 100.000,00	Nova	3º Trimestre	Alta	10/07/2026	11/09/2026
39	Administração	Instalação de sistema de energia solar	R\$ 65.492,11	Nova	3º Trimestre	Alta	10/07/2026	11/09/2026

Câmara Municipal de Montanha/ES, 09 de janeiro 2026.

Adivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Montanha/ES

Geovania Souza Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 024/2025